



ATA Nº 001/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 21/03/2022.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS reuniu-se no dia vinte e um de março do ano de 2022, a partir das 14h:00min., por vídeo conferência para a reunião extraordinária, convocada pela Diretora Presidente. A reunião iniciou com a presença de todos os seus membros efetivos, juntamente com a servidora Gislene Teixeira Ervilha. A Presidente iniciou o Expediente fazendo a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, na Ordem do Dia, apresentou os documentos encaminhados.1) Analisamos o processo de nº 61/2021 que solicita aprovação da inscrição para o *Curso de Capacitação sobre E-Social*, o valor da inscrição é de R\$ 1.887,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais), apresentando o parecer 029 favorável à continuidade do processo.2) A contadora Gislaine Teixeira Ervilha, explanou sobre a análise do Balanço Patrimonial e notas explicativas relacionados ao exercício anterior que já estão disponibilizados no site do PREVINA, assim como no site da PMNA. A conselheira Valéria, questionou no caso de sobra na taxa de administração, quando ela é transferida para a reserva. A contadora respondeu que até a definição da lei, as sobras continuam na conta, como capital de giro para a realização de pagamentos no mês de janeiro do ano seguinte. De acordo com o inciso XII, do artigo 33, da Lei nº 993, de 1º de setembro de 2011, o Conselho Curador, após análise do Parecer conclusivo sobre as Contas Anuais, emitido pelo Conselho Fiscal, e Parecer Técnico Conclusivo emitido pelo Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão manifesta-se emitindo o parecer nº 028, favorável ao encaminhamento ao Tribunal



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

30 de Contas do Estado das contas, dos relatórios, manifestações e  
31 demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual, exercício  
32 2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de  
33 Nova Andradina – MS – PREVINA, considerando que não se observa  
34 nenhuma ressalva ou recomendação com relação às contas  
35 apresentadas. **3)** Analisamos o Relatório de Investimentos que foi  
36 aprovado por unanimidade pelos membros deste conselho. **4)** O  
37 Relatório de Gestão referente ao mês de fevereiro foi analisado e  
38 aprovado sem ressalvas pelos membros deste Conselho. Sem mais  
39 assuntos a tratar, a reunião deu-se por encerrada às 15h10min. Nova  
40 Andradina – MS, 21 de março de 2022.

41 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente:

42 Rildo Lima Pereira, Membro: